

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA, ULIANÓPOLIS/PA, RONDON DO PARÁ/PA E GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.
PERÍODO: 22/11 A 26/11/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5925053/1- DENISON HENRIQUE LIMA DE MIRANDA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57215510/1- ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5925549/1- BRENO FREIRE DOS SANTOS - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 122687

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO ADVERTÊNCIA
Nº DA ADVERTÊNCIA: 005/2016
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/10/2016
Nº DA PUBLICAÇÃO: 120275
CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79)

Protocolo: 122819

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 854 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Objetivo: Participar do Seminário "Desafios do Arquipélago do Marajó" que ocorrerá no referido município.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/464580, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-Pa
Destino: Ponta de Pedras - Pa
Período: 01 a 04/12/2016 - 3,5 (três e meia) diárias
Servidor: 5924884 - Rosângela dos Santos Souza - Técnico em Gestão Ambiental
Ordenador: Thiago Valente Novaes
PORTARIA Nº. 856 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016
Objetivo: Realizar rotinas administrativas na sede do IDEFLOR, Bio; participar da reunião referente à abertura do certame para Elaboração do Plano de gestão, Resumo Executivo e Cartilhas Temáticas das UC's do Mosaico Lago de Tucuruí.
Fundamento Legal: conforme o processo nº.2016/462020, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.
Origem: Tucuruí-Pa
Destino: Belém - Pa
Período: 30/11 a 10/12/2016 - 10,5 (dez e meia) diárias
Servidor: 5905131 - Mariana Bogêa de Souza - Gerente de Unidade de Conservação
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 122963

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 858 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - GAB-IDEFLOR-BIO

Renova, nomeia membros, conselheiros e concede o mandato. A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-BIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;
Considerando o Art. 17, caput, do Decreto Federal nº. 4340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985/2000;
Considerando o Decreto Estadual Nº 1.552 de 3 de maio de 1993 que cria o Parque Ambiental de Belém,
Considerando o Decreto Estadual Nº 1.330 de 2 de outubro de 2008, que altera o Decreto Estadual Nº 1.552/1993 e a Unidade passa a ser denominada Parque Estadual do Utinga e cria o Conselho do Parque
Considerando a Portaria Nº 1.365/2009-GAB/SEMA de 08/07/2009, de nomeação do Conselho do Parque Estadual do Utinga,

Considerando a Portaria Nº 3.605/2010-GAB/SEMA de 25/11/2010, de nomeação do Conselho do Parque Estadual do Utinga
Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 01/2015 regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação,
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear membros e conselheiros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Utinga a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados a comporem o Conselho do Parque Estadual do Utinga para exercerem o mandato no biênio de 2016 a 2018 podendo ser renovado por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.
I - Representantes do Poder Público:
1) Batalhão de Polícia Ambiental - BPA (Polícia Militar do Pará)
Titular: Júlio Ildefonso Damasceno Ferreira
Suplente: Carlos Alberto Alves de Lima
2) Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Titular: Fernando José da Costa Martins
Suplente: Adriana do Socorro Torres dos Anjos
3) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Titular: Gustavo Schwartz
Suplente: Sandra Maria Neiva Sampaio
4) Fundação Cultural do Pará - FCP
Titular : Ana Carla Moraes da Silva
Suplente: Francisco Aires Neto
5) Instituto Chico Mendes da Biodiversidade- ICMBIO
Titular: Willian Ricardo da Silva Fernandes
Suplente: Eduardo Henrique Barros
6) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO
Titular: Julio Cesar Meyer Junior
Suplente: Albert Ivy Lima Pereira
7) Universidade Federal do Pará - Núcleo de Meio Ambiente(NUMA)
Titular: Rodolpho Zahluth Bastos
Suplente: Mário Vasconcellos Sobrinho
8) Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Titular: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Suplente: Gustavo Araújo de Souza Leão
9) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - BELÉM
Titular: Derick Pantoja Martins
Suplente: Ana Lucia Vilhena. Muniz
10) Secretaria de Estado de Turismo-SETUR
Titular: Ana Cristina Leão
Suplente: Edilene do Socorro da Silva Corrêa
11) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica,
Titular: Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez
Suplente: Sérgio Augusto Oliveira Alves
II - Representantes da sociedade civil:
1) Associação Comunitária Parque Cabanagem
Titular: Adailton da Silva Guimarães
Suplente: Anderson André Ferreira da Silva
2) Associação dos Engenheiros Sanitarista do Estado do Pará- AESPA
Titular: Jorge Abilio Coutinho Chaves
Suplente: Maria do Carmo Silva Santos
3) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental- ABES
Titular: Evaristo Clementino Rezende dos Santos
Suplente: David Franco Lopes
4) Associação de Moradores do Bairro da Castanheira-AMBC
Titular: Jeremias de Sousa Furtado
Suplente: Jeruza Pereira Honorato de Almeida
5) Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico - ANEDE
Titular: Sabrina Forte e Silva Gonçalves
Suplente: Carmem Rita Chaves de Lima Pancera
6) Centro Comunitário da Passagem Cruzeiros Unidos com Pantanal
Titular: Ricardo Ferreira dos Santos
Suplente: Francisco de Assis Araújo da Silva
7) Fórum dos Lagos-Associação de Moradores do Parque do Utinga-ÁGUAS LINDAS
Titular: Glaucio Souza da Silva
Suplente: Fernando Pompeu da Costa
8) Movimento Social Novo Castanheira
Titular: Cristiane Helena Silva de Oliveira
Suplente: Edson Correa da Silva
9) Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON
Titular: Silvio Renan Mota
Suplente: Elis Nice Oliveira de Araujo
10) ONG Ambientalistas Ananin

Titular: Uziás Pereira de Oliveira leite
Suplente: Ana Maria Farias Araujo
11) Universidade da Amazônia - UNAMA
Titular: Marco Valério De Albuquerque Vinagre
Suplente: Adriana do Socorro Conduru de Sousa
12) COMISSÃO DOS CONDUTORES DE TURISMO DE AVENTURA-TRILHAS E CAMINHADAS.
Titular: Diego Silva Barros
Suplente: Adrienne Caroline Melo Xerfan

Art. 2º. O Presidente do Conselho do Parque Estadual do Utinga será gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Federal Nº 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-BIO.
Art. 3º. Compete ao Conselho do Parque Estadual do Utinga, sem prejuízo das competências definidas no Art. 20 do Decreto Federal nº 4,340/2002:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação
II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação
III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;
IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;
V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;
VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;
VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;
VIII - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;
IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;
X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;
XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;
XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;
XIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;
XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis, e
XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente.
Art. 4º. As normas internas de organização e funcionamento constam no Regimento Interno do Conselho.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Júlio César Meyer Júnior
Presidente do Conselho
Belém, 18 de outubro 2016

Protocolo: 122713

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 65/2016 - NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE:
CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias ao servidor Armindo Felipe Zagalo Neto, Diretor Geral do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 54180398, para participar dos Cursos de Verificação de Desmatamento em Campo e de Licenciamento Ambiental Rural, nos municípios de Itaituba/Pa e Santarém/Pa, no período